ESTADO DE RONDÔNIA
INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCICIO DE 2021

DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS					
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENT.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPERAVIT FIN.	EXCESSO ARR.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)	OPER. CRÉD	REC. VINC.
8610	29/10/2021	1111	14/12/2020	36.000,00					36.000,00			
8653	30/11/2021	1178	29/11/2021	162.000,00					162.000,00			
			TOTAL	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00

Os decretos grifados são créditos suplementares abertos com autorização de lei específica,e que portando devem ser desconsiderados no cômputo do limite de 0,00% autorizado pela LOA - Lei de 30/12/1899.

Apuração do percentual de suplementação sobre a LOA (Limite autorizado 0,00%)

Memória de cálculo:
(a) Créditos suplementares adicionais abertos: 198.000,00 (+)
(b) Créditos abertos com lei específica: 198.000,00 (-)
(c) Créditos abertos com as exceções previstas na LOA: 0,00 (-)
(d) Total a ser considerado no cômputo (a-b-c): 0,00 (=)
(e) Valor total da dotação fixada na LOA (inicial): 28.169.558,89
(f) Percentual utilizado do limite previsto na LOA (d/e*100): 0,000%

Decretos com lei específica (b):
Dec. 8610: 36.000,00 / Dec. 8653: 162.000,00.

GOV. JORGE TEIXEIRA 24 de março de 2022

EDIVALDO DE MENEZES
PRESIDENTE G.J.T. PREVI

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CONTADOR